



MINISTÉRIO DA DEFESA  
SECRETARIA-GERAL  
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO  
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD**

Divisão:	DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA	Unidade Solicitante:	SUBDIVISÃO TÉCNICA
Responsável pela Requisição:	MÁRCIO AURÉLIO XAVIER - Cel R/1/EB	Mat./SIAPE:	
Telefone/ Ramal	2125	E-Mail:	marcioaurelio@hfa.mil.br
			- XXXXX-

**1. Objeto e Quantitativo do Serviço:**

ITEM	CÓD CAT MAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE SOLICITADA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO
01	00000162-7	Und	01	Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços de substituição dos telhados do ambulatório e radiologia do Hospital das Forças Armadas com elaboração de projeto executivo, fornecimento de materiais, mão de obra, ferramentas e equipamentos mediante o regime empreitada por preço global, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

**2. Justificativa da Necessidade:**

Os serviços que se pretende contratar visam melhorar a condição de funcionamento dos telhados do ambulatório e radiologia do Hospital das Forças Armadas, cujos telhados em face do longo tempo de construção e das características peculiares da forma de execução, têm apresentado problemas de infiltrações e de alagamentos que colocam em risco o funcionamento de diversos setores deste Hospital. De acordo com vistoria realizada pela Subdivisão Técnica da Divisão de Infraestrutura do HFA, foram constatados diversos problemas, muitos relacionados aos tipos de materiais que foram empregados na construção ou à forma construtiva dos mesmos, destacando-se a inclinação insuficiente dos panos dos telhados, as estruturas de sustentação inadequadas ou insuficientes para suportar o peso das telhas, tipo de telhas, tipo de material utilizado nas estruturas, entre outros.

**3. Previsão de Data e Forma de Prestação do Serviço:**

**3.1. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços:**

- O prazo máximo estimado para a completa execução dos serviços é de 240 dias e a data de início dos serviços contara a partir do dia da contratação.

**3.2. Descrição das tarefas a serem desenvolvidas pela Contratada:**

- Execução de Projeto Executivo e entrega do mesmo para aprovação da fiscalização;
- Demolição e retirada de entulhos;
- Adequação da área física de acordo com o projeto e planilha orçamentária;
- Execução e todas as etapas do projeto;
- Limpeza e acertos finais;

**3.3. Metodologia de avaliação:**

- O acompanhamento da execução dos serviços será executado por Fiscais Técnicos da Divisão de Infraestrutura.

**3.4. Materiais a serem disponibilizados pela Contratada:**

- Todos os materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços serão fornecidos pela Contratada e deverão ser de primeira linha, equivalentes ou superiores aos especificados na planilha orçamentária;

**3.5. Cronograma de execução do serviço:**

- O cronograma de execução deverá ser previamente aprovado pela Fiscalização do Contrato.

**3.6. Obrigações específicas da Contratada:**

- A Contratada deve ser obrigada a reparar às suas custas qualquer dano causado nas instalações ou em equipamentos durante a execução do serviço bem como os transtornos causados em função do serviço.

- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

**3.7. Outras especificações que se fizerem necessárias:**

- Os serviços serão executados na SAP, e por tanto fica o HFA responsável por fazer esse serviço de retirada de móveis, equipamentos e eletrodoméstico, através da Diretoria Técnica de Saúde (DTS).

#### 4. Dotação Orçamentária (no Caso de Pregão Tradicional)

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2020 na classificação abaixo:

UGR	FONTE	PTRES	ND	PI
112408				

#### 5. Indicação da Equipe de Planejamento, de Apoio à Licitação e Fiscal/Gestor do Contrato

##### Equipe de Planejamento e Apoio à Licitação

Nome	CPF	SIAPE /	EMAIL	FONE

##### Fiscal/Gestor do Contrato

Nome	CPF	EMAIL	FONE

MARCIO BASTOS PONTES - Cap R/1

Chefe da Subdivisão Técnica

MÁRCIO AURÉLIO XAVIER - Cel R/1

Chefe da Divisão



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Bastos Pontes, Chefe**, em 25/11/2020, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Aurélio Xavier, Coordenador(a)**, em 25/11/2020, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), o código verificador **2962448** e o código CRC **B43A5092**.